



**LEI Nº 2.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS AO CONSELHO CENTRAL DE ANÁPOLIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a doar AO CONSELHO CENTRAL DE ANÁPOLIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, no loteamento bairro batista, uma área de 830:69 metros quadrados, constituído do lote 01, da quadra D, constante da matrícula nº. 17.251, livro 2-CL, do Cartório de registro de imóveis da 2ª. Circunscrição local, desta cidade, que tem as seguintes medidas e confrontações: 36:10 metros na frente, para a rua 2; 9:71 metros e 27: 54 metros para os lotes 35, 36 e 37; 21: 46, metros para o lote 34 e 36:15 metros pelo lado esquerdo com lote 2.

**Art. 2º** - A área objeto desta doação conforme consta do projeto administrativo nº. 16.220/96, de 20/11/96, destinar-se-á construção da sede social do Conselho Particular Nossa Senhora da D'Abadia, com jurisdição no território da Vila Góis, a ser utilizada para reuniões de seus confrades, ministração de cursos básicos e profissionalizantes e distribuição de gêneros alimentícios às pessoas integrantes de famílias reconhecidamente necessitadas de ajuda, amparo e assistência social.

**Parágrafo único:** À donatária fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura da escritura pública de doação, para a execução da construção prevista neste artigo, voltando o imóvel à propriedade do município, caso não cumprido o prazo em referência.

**Art. 3º** - Fica a área ora doada desafetada de qualquer destinação que lhe tenha sido dada anteriormente.

**Art. 4º** - Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, 17 de DEZEMBRO de 1996.

**WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito de Anápolis

**OTONIEL FERREIRA FILHO**  
Chefe de Gabinete

**JOSÉ ALBANO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ AGRA FEITOSA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMIR DE SOUSA RAMOS**  
Procurador Geral do Município

**SÔNIA MARLI BORGES**  
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação